# **DIÁRIO OFICIAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE

**EXECUTIVO** 

Ano VIII - Edição Nº 033 de 19 de Fevereiro de 2024

DATA: 19/02/2024

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

#### **CONTATOS**

Tel: 88992559694

E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

# **ENDEREÇO COMPLETO**

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

# **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Uruoca





Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: \*\*\*.426.903-\*\*
em 19/02/2024 14:52:07
IP com n°: 192.168.0.6
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=
1754

# **SUMÁRIO**

# **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

₹ EXTRATO DE CONTRATO: 0011409.2023/2024 - EXTRATO DE CONTRATO.

# **EDITAL**

▼ SELEÇÃO PÚBLICA: 007/2023 - GABARITO PRELIMINAR.

# **PORTARIA**

- ₱ PORTARIA: 012/2024 INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 050/2024 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ₱ PORTARIA: 003/2024 INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 0011409.2023/2024

# EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011409.2023, Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, ATRAVES DE CARTÃO MAGNETICO OU MICROPROCESSADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA -CE. Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 25.165.749/0001 -10, contrato Nº 0011409.2023 -05, R\$ 672.437,50. Vigência do contrato:15/02/2024 A 31/12/2024. ASS: Maria Clara de Lima Saraiva.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA: 007/2023

EDITAL Nº. 007/2023 – ASSESP – SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS ATIVOS, CONTRATADOS E CARGOS COMISSIONADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL E GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO ESCOLAR

### **GABARITO PRELIMINAR:**

CAR	GO: 1	PROF	ESSC	OR PO	OLIV	ALE	NTE																	
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
С	A	В	D	С	D	A	C	D	A	D	В	A	С	Α	С	В	A	D	D	В	A	В	D	A
	ARG										- 10	1 40	1		1.5		1.0	10	• •		1 00 1	22	- · I	2.5
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
С	Α	В	D	С	В	Α	D	В	A	D	C	В	В	C	D	В	A	D	С	С	Α	В	D	A
220	2.2 CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS																							
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
С	A	В	D	С	D	A	В	A	D	С	D	С	A	D	A	С	В	В	D	D	Α	В	D	A
2.3. CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUES																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	Α	В	D	C	С	D	D	C	D	C	C	Α	D	Α	В	D	В	C	D	D	Α	В	D	A
2.4. CARGO: PROFESSOR DE INGLES																								
01	02	03	04	05	06	INGI 07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23   2	24 2	2.5
C	A	В	D	C	D	D	В	A	В	В	A	D	A	В		В		D		A			D A	
	<i>1</i> 1	ם	D	C	D	ים	ם	. 1	ם	ַ	. 1	ע	11	ב					ב	. 1	11 1	_   1	_   1	•
2.5 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	В	D	C	В	C	В	D	D	D	C	C	D	A	C	D	D	C	Α	D	Α	В	D	Α
2.6 CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA																								
2.6 C	02	0: PF	OFE 04	SSOF   05	06	GEO 07	GRAI 08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	В	D	C	D	A	D	B	D	C	A	C C	D	B	C	C	В	19 B	A	B	A	B	D	23 A
	А	ь	ט	C	D	А	D	ь	D	C	A		Ъ	ь	C	C	ь	ь	Α	ь	А	ь	ט	А
2.7 C	ARG	O: PF	OFE	SSOF	R DE	HIST	ÓRIA	<u>.</u>																
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	В	D	C	В	В	D	В	A	C	Α	C	C	D	C	A	A	C	В	В	A	В	D	Α
200	A D.C.	O PT	OFF	0005	. D.E.	DE!	OI 7 C																	
01	<b>ARG</b> 02	0: PF	OFE 04	95 05	06	RELI 07	GIAC 08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	C	D	C	A	B	В	D	D	D	B	B	D	A	A	C	D	D	A	C	A	B	D	A
	1				11	1 -	1 -		1	1 5			1 -	1 **	111	1	1	1	11	1	111	1	1	111
CAF	RGO:	PRO	FESS(	OR D	<u>E A</u> T	END	<u>IME</u> N	TO I	EDUC	CACIO	<u>ONA</u> l	L ESI	PECL	ALIZ/	ADO	- <b>AE</b>	E							
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	C	D	С	С	В	Α	В	D	С	A	С	В	C	A	D	A	D	A	В	A	В	D	A
	3.1 CARGO: GESTÃO ESCOLAR: DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO																							
																1.7	1.0	10	20	21	22	22	24	25
01	02 D	03 C	04	05	06	07	08	09	10	11 D	12 C	13 D	14 C	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	D		Α	Α	В	Α	Α	В	D	D	C	D	C	A	C	C	C	A	C	Α	Α	В	D	Α



### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - PORTARIA: 012/2024

#### PORTARIA SEGEST Nº 012, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 374/2022 de 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei N° 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de Fevereiro aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
01	Antonio Antonino da Silva	138
02	Antonio Rufino Santiago	129
03	Francisco Carneiro Saraiva	129
04	Francisco de Assis Sousa	138
05	Francisco Leonardo Araújo Silva	138
06	Francisco Roberval de Andrade	129
07	Hugo Vitor Ferreira Aquino	138
08	Manoel Aparecido Pereira	138
09	Raimundo Nonato de Lima	129
10	Soliano Alves de Lima	138
11	Valderi Alves da Silva	138
12	Vicente Pereira Dutra	129

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

MARCELO FERREIRA GOMES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 050/2024

#### PORTARIA SEMSA Nº 050, DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza — CE, levando o paciente Benedito Rodrigues e acompanhante para consulta no NUTEP e Francisco das Chagas de Oliveira para consulta no Hospital Walter Cantídio. No dia 19 DE FEVEREIRO DE 2024 e retornando no dia 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim — Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 19/02/2024 14:52:07 - IP com n°: 192.168.0.6

Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1754

custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 07 de fevereiro de 2024; Edificio Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

#### MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIA - PORTARIA: 003/2024

#### PORTARIA SEMADER Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei N° 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
DALBI SOUSA DE MATOS	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS



# **EQUIPE DE GOVERNO**

# Jan Kennedy Paiva Aquino Prefeito

# **Raul Conrado Fernandes Moreira**

Vice-prefeito

# Francisco das Chagas Pereira

Secretaria da Educação - SEDUC

# Antonio Eraldo Batista Lima

Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

#### Orlando Lima Fernandes

Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto - SECULT

#### Eduardo Saraiva Ribeiro

Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

# Felipe Lima de Souza

Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais -SECOM

#### Laercio Gomes de Albuquerque

Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

# Renan Rocha Aquino

Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

# **Marcelo Ferreira Gomes**

Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

#### Samuel Moreira Macedo

Secretaria da Saúde - SEMSA

